



# Prefeitura Municipal de Iraí de Minas/MG



LEI MUNICIPAL Nº 1.170, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

**Certifico ter dado publicidade ao  
presente documento no átrio  
da Prefeitura Municipal de  
Iraí de Minas - MG.**

Data: 19/04/2022

Jaqueline J. Gonzaga  
**Responsável**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER  
FUNCIONÁRIOS À APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRAÍ DE MINAS/MG,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a ceder funcionários, à APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRAÍ DE MINAS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.061.266/0001-70, com sede Rua Lázara Luiza de Oliveira S/N, na cidade de Iraí de Minas - MG, pelo período de 2022/2024, podendo ser prorrogado até 2028.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta de dotações próprias já previstas na lei orçamentária.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iraí de Minas/MG, 07 de abril de 2022.

**CLEITON GOMES DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL**